



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.860, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Vicente Francisco Pereira (*1906 +1995).

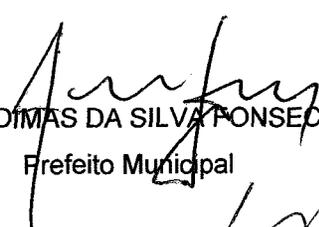
Autor: Ver. Dionício do Pantano

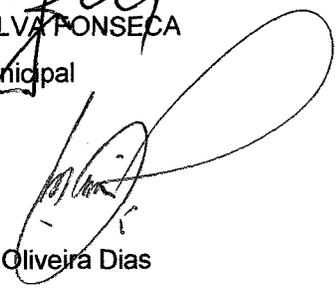
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VICENTE FRANCISCO PEREIRA o entroncamento com início na Estrada Municipal Vereador Braz Pereira de Moraes e término na Rua Roberto da Rosa, localizada no Distrito São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de outubro de 2023.


JOSÉ DÍMAS DA SILVA PONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino